

ATO Nº 12.866/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 423871/2016, resolve substituir os membros do Conselho de Justificação nomeado pelo Ato nº 12.376, e 17 de agosto de 2016, que submete o Cel PM ALBERTO DE BARROS NEVES a Conselho de Justificação, nos termos da Lei Estadual nº 3.993, de 26 de junho de 1978, pelos membros que segue:

- Cel PM JADIR METELLO DA COSTA - (Presidente);
- Cel PM RACHID MOHAMED RACHID HASSOUN - (Interrogante e Relator);
- Cel PM PAULO FERREIRA SERBIJA FILHO - (Escrivão).

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b5a089f9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar